



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 27/2023 - Acrescenta dispositivo à Lei nº 2337, de 27 de fevereiro 2008, que “Estabelece as Normas para as Cerimônias Públicas e a Ordem Geral de Precedência no Município de Campo Mourão”.

Autoria: Vereador Márcio Berbet.

Atendendo determinação da Lei n. 3809/2017 em seu artigo 84, inciso VII c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL:

01) Correção nas normas da Lei Complementar nº 95/98.

Campo Mourão, de 04 de abril de 2023.

Amanda H. da Silva Duarte
Amanda Helena da Silva Duarte
Consultora Legislativa